



ID: OFF395A8FF344



PORTARIA N° 01/2025

PIO IX, 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX, o Sr. Silas Noronha Mota, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do município no Quadro de Organização, estabelecido pela Estrutura Administrativa Municipal de Pio IX-PI, com fundamento na Lei 805/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. WERUSKA ALVES NORONHA MOTA, brasileira, inscrita no CPF nº 722.238.203-87, residente e domiciliada na BR 020, Povoado Baixa do Poço, Zona Rural de Pio IX-PI, CEP: 64660-000, para o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, com fulcro na Lei Municipal nº 843, de 05 de julho de 2019 c/c Lei Municipal nº 870, de 18 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio IX – PI, 1º de janeiro de 2025.

SILAS NORONHA MOTA

Prefeito Municipal de Pio IX

ID: 9191AF20FB874



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA N.º 006/2025

DE 02 DE JANEIRO 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores públicos para o desempenho das atribuições de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para a condução de processos licitatórios e de contratações diretas no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de São José do Peixe/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que cabe à autoridade competente a designação de servidor efetivo para exercer as funções de Agente de Contratação, responsável pela tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, dar impulse ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos do art. 6º, inciso LX da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio, conforme determina a Lei nº 14.133/2021 em seu art. 8º, § 1º;

CONSIDERANDO que a Comissão de Contratação é definida pelo art. 6º, inciso L, da Lei nº 14.133/2021, como o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações que envolvam bens ou serviços especiais;

CONSIDERANDO, ainda, que a designação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito desta Administração Municipal se dá mediante Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios e contratações diretas da Prefeitura Municipal de São José do Peixe os servidores abaixo relacionados:

- Edilberto Pereira Veloso, CPF nº 305.805.103-44 – Agente de Contratação;
- Edilberto Pereira Veloso, CPF nº 305.805.103-44 – Pregoeiro;
- Glauber Vinicius Madeira Barbosa – CPF nº 007.658.153-54 – Membro da Equipe de Apoio;
- Daniel Elizeu Vieira – CPF nº 073.310.693-57 – Membro da Equipe de Apoio;



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

Art. 2º O Agente de Contratação e o Pregoeiro convocarão os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 3º Nas situações de impedimento ou ausência do Agente de Contratação e Pregoeiro, qualquer um dos servidores componentes da Equipe de Apoio poderá atuar como o primeiro.

Art. 4º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, os agentes públicos designados nesta Portaria constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 5º As atribuições dos servidores designados deverão ser executadas conforme as disposições constantes na legislação aplicável.

Art. 6º A composição desta equipe terá até o dia 31/12/2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São José do Peixe, 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELSO ANTONIO MENDES
COIMBRA:00005897300
0

Assinado de forma digital por
CELSO ANTONIO MENDES
COIMBRA:00005897300
Dados: 2025.01.02 10:53:54
-03'00'

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal

ID: C772904D5F294



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA N.º 007/2025

DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor **Luiz Antônio Nunes**, CPF nº 743.658.513-49, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração; a servidora **Conceição de Maria Lopes de Carvalho**, CPF nº 934.918.753-15, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde; a servidora **Sueli Borges de Sousa**, CPF nº 994.917.103-20, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria Municipal de Educação; a servidora **Antônia Virginio da Silva Mendes**, CPF nº 239.917.473-91, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social; o servidor **Antônio Carvalho dos Anjos**, CPF nº 028.810.163-40, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Superintendência de Infraestrutura.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Peixe-PI, 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELSO ANTONIO MENDES
COIMBRA:00005897300
0

Assinado de forma digital por
CELSO ANTONIO MENDES
COIMBRA:00005897300
Dados: 2025.01.02 10:52:08 -03'00'

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal